



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 46 de 08 de Fevereiro de 2024.

Aprova a Prestação de Contas, Exercício 2023 -
Recurso Estadual – Fonte 92 – Programa de Proteção
Social Especial de Média Complexidade – Reprogramado;
Prestação de Contas, Exercício 2023 – 2º Semestre.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada 07 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, Exercício 2023 - Processo 1DOC: 077/2024 – Recurso Estadual – Fonte 92 – Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Reprogramado - Prestação de Contas, Exercício 2023 - 2º Semestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025